



**PORTARIA Nº 0182/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE   | NOME                               | CARGO                  | LOTAÇÃO |
|---------|------------------------------------|------------------------|---------|
| 2028615 | LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | BIOTCEN |
| 2032355 | MÁRCIO CAMPOS DO NASCIMENTO        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM  | PROGESP |
| 2037510 | MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES        | CONTADOR               | PROADM  |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora